



PROJETO DE LEI N.º 132/2025

Autor: Severino Schulz

"DENOMINA DE TRAVESSÃO HENRIQUE TIMM, O TRECHO DE ESTRADA VICINAL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO".

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 125, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, propõe a aprovação do Projeto de lei a seguir:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado Travessão Henrique Timm o trecho de estrada vicinal localizado no Município de Espigão do Oeste RO, com início na Estrada do Pacarana e término no Travessão Primavera, com extensão aproximada de 3,2 km, com as coordenadas iniciais 11.463042° - 61.003566° e coordenadas Finais 11.43832° 60.989886°.

Art. 2º Constitui parte integrante desta Lei, o croqui da localização.

Art. 3º O Poder Executivo deverá, por meio do setor competente, comunicar a denominação da estrada aos órgãos interessados.

Art. 4º A denominação ora instituída passará a integrar o cadastro oficial de vias do Município de Espigão do Oeste, devendo constar em mapas, registros, cadastros municipais e em demais documentos oficiais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 09 de outubro de 2025.

Severino Schulz
Vereador da CMO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei nº 132/2025**, que tem por objetivo **denominar de Travessão Henrique Timm** a via localizada no Município de Espigão do Oeste RO.

O referido travessão está situado entre a Estrada do Pacarana e o Travessão Primavera, com extensão aproximada de 3,2 quilômetros.

A presente proposição tem por finalidade **homenagear o senhor Henrique Timm**, cidadão de reconhecida contribuição para o desenvolvimento daquela região. Para subsidiar a iniciativa, segue anexo o histórico do homenageado, no qual se destacam seus relevantes serviços prestados à comunidade local.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto à consideração e aprovação de Vossas Excelências, certos de que sua aprovação representará o justo reconhecimento à memória e ao legado do homenageado.

HISTÓRIA DO HENRIQUE TIMM

Henrique Timm nasceu em 24 de maio de 1939, no município de Afonso Cláudio, Espírito Santo, e faleceu em 27 de maio de 2023. Foi casado com Florinda Flex, que faleceu em 10 de março de 2020, e juntos constituíram uma numerosa e unida família, sendo pais de nove filhos: Vitalino Timm, Joana Maria Timm, Nilza Timm, Davi Germano Timm, Tereza Timm, Isaías Timm, Armando Timm, Orivaldo Timm e Lindário Timm.

Desde jovem, Henrique trabalhou no campo ao lado da esposa. Em busca de melhores oportunidades e atraído pelas notícias de que Rondônia possuía terras férteis e promissoras para a agricultura, ele decidiu conhecer a região. Em 1974, viajou sozinho para avaliar o local e, encantado com as possibilidades, retornou em março de 1975 para buscar a família. A mudança foi uma verdadeira aventura: os pertences foram transportados em um caminhão, enquanto Henrique, Florinda e os filhos seguiram em uma Kombi.

A primeira propriedade adquirida pela família localizava-se na comunidade do Arara, mas, devido às dificuldades de transporte, permaneceram por um período na terra e na casa do irmão de Henrique, Noberto Timm, até conseguirem levar toda a mudança. Em 1978, já instalados, nasceu o filho Orivaldo Timm, e em 1980, o caçula Lindário Timm. Com muito esforço, Henrique cultivou café, milho, arroz e feijão, construindo uma base sólida para a família.

Durante a travessia, um episódio marcante ficou registrado na memória da família: ao chegarem à região, Henrique abriu com uma motosserra o travessão que dava acesso à nova propriedade caminho por onde passaram com a mudança, abrindo literalmente as portas para o novo lar.

Ao longo dos anos, Henrique conquistou o respeito e a admiração da comunidade. Em 1991, adquiriu uma nova propriedade na Linha Ponte Bonita, expandindo sua produção agrícola. Em 1995, passou a se dedicar também à pecuária leiteira, tornando-se um dos primeiros produtores a fornecer leite ao laticínio de Osmar Polizel, a cerca de 4 km de sua casa. Sua generosidade ficou marcada em várias ações: doou uma área de terra para a construção da Igreja Luterana São Lucas e para o cemitério da comunidade, além de ajudar pessoalmente em obras coletivas, como o transporte de madeira com bois para a construção de pontes na Linha Zé Fernandes.

Trabalhador incansável e homem de fé, Henrique Timm deixou um legado de dedicação à terra, à família e ao próximo. Sua trajetória é um exemplo de coragem, perseverança e solidariedade, que permanece viva entre seus filhos, netos e todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 09 de outubro de 2025.

Vereador da CMEO

Severino Schulz

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 09/10/2025 às 11:52, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1229742** e o código verificador **116E5CF2**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Croqui da localização	09/10/2025	1229784

Referência: [Processo nº 54-132/2025](#).

Docto ID: 1229742 v1

NOMEAÇÃO DE ESTRADAS

Travessão: Henrique Timm

Extensão: 3,2 km

Conformação: 7,0 metros

Espelhos: 3,0 metros

Área de Manutenção: 5 metros

Legenda

- Estradas Municipais
- Limites Territoriais
- Localizações Iniciais e Finais
- Rodovias
- Travessão a Nomear



Google Earth

Image © 2025 Airbus

Image © 2025 Maxar Technologies



DOI: 10.229784.e.CRC-7618EC60

N